



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 INSCRIÇÃO: ISENTO
compras@coren-sp.gov.br - Fone: (11) 3225-6300
Alameda Ribeirão Preto 82 - Bela Vista - CEP: 01.331-000 - São Paulo - SP

Ordem de Serviço Nº: OS.0010/2014

Data de geração: 24/07/2014

Data de impressão: 18/08/2014

- Os direitos e responsabilidade das partes e as exigências para habilitação fiscal e trabalhista constam nas cláusulas do Edital da referida licitação.
- As Legislações aplicáveis à execução do contrato e especialmente aos casos omissos serão as leis n.º 4.320/64 e 8.666/93.
- Declaração do foro competente para dirimir qualquer questão contratual: Seção Judiciária de São Paulo.

Fornecedor: CRISTIANE ANTONELLI ME	CNPJ: 06.170.612/0001-09
Endereço: RUA SAPUCAIA, 171	Contrato:
Bairro: ALTO DA MOOCA	UF: SP CEP: 03170050
Telefone: (11) 2618-4012	Cidade: SÃO PAULO
Licitação:	Email: antonellieventos@uol.com.br
Comprador: SOLANGE GOMES SOUZA	Mod.Licitacao: Processo: 019/2014
Requisitante: ALESSANDRA AZANHA	Mod.Compra: DISPENSA LICITAÇÃO - DECORR CONVITE NªAutorização:
	Natureza Serviço: LICIT DESERTA - ART. 24, INC V Previsão: 25/07/2014
	PRCI: 3033/2014

Serviço	Descrição do Serviço
Coffee break para inauguração da subsseção Santo Andre	Serviço de coffee break para 30 pessoas, a ser realizado das 14h às 16h30, contemplando infraestrutura, equipamentos, buffet e profissionais especializados (mínimo 1 copeira e 2 garçons), em quantidades compatíveis com o número de participantes, contendo: - Material: toalha de mesa, copos de vidro, xícaras de porcelana com pires, talheres de inox, travessas, bandejas de inox, pegadores de inox; - Complementos: açúcar, adoçante, guardanapos de papel e arranjo de flores naturais para compor as mesas centrais e de apoio; - Bebidas: água mineral natural, água natural com gás, café, chá, chocolate quente, suco natural (sabores: laranja, caju e uva), gelo; - Frutas: 3 tipos, fatiadas em travessas, sendo uma travessa para cada tipo de fruta. Opções: abacaxi, banana, maçã, mamão, manga, melancia, melão, morango e uva; - Queijos: 2 tipos, fatiados em travessas, sendo uma para cada tipo. Opções: branco tipo Minas, cottage, estepe, mussarela, prato e provolone; - Frios: 3 tipos, fatiados em travessas, sendo uma para cada tipo. Opções: blanquet de peito de peru light, copa, lombo canadense, peito de chester defumado e salame italiano; - Pães: 3 tipos. Opções: baguete com gergelim, brioche recheado com presunto e queijo, ciabata, croissant, francês, gergelim, integral, italiano, pão de queijo e torrada; - Salgados quentes: 3 tipos. Opções: bauruzinho, croissant recheado, empada de frango, empada de palmito, esfiha, mini pizza, mini torta de palmito, mini torta de frango, quibe e quiches diversos; - Doces: 2 tipos. Opções: bolo de cenoura com chocolate, bolo de fubá, bolo de maçã, bomba de creme, brownie, mini sonho de creme, mini torta de limão, mini torta de maçã, muffins e petit four.

Data Execução	Responsável pelo Acompanhamento	Nome do Técnico	Observação
	ALESSANDRA AZANHA		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 INSCRIÇÃO: ISENTO
compras@coren-sp.gov.br - Fone: (11) 3225-6300
Alameda Ribeirão Preto 82 - Bela Vista - CEP: 01.331-000 - São Paulo - SP

Ordem de Serviço Nº: OS.0010/2014

Data de geração: 24/07/2014

Data de impressão: 18/08/2014

- Os direitos e responsabilidade das partes e as exigências para habilitação fiscal e trabalhista constam nas cláusulas do Edital da referida licitação.
- As Legislações aplicáveis à execução do contrato e especialmente aos casos omissos serão as leis n.º 4.320/64 e 8.666/93.
- Declaração do foro competente para dirimir qualquer questão contratual: Seção Judiciária de São Paulo.

Valor Total extenso: Oitocentos e Noventa Reais Valor Total: 890,00

Condições de Pagamento / Observações: Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, o objeto desta contratação será recebido:

- provisoriamente, no ato da entrega, pelo recebedor dos produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, com a consequente aceitação.

O Contratado deve efetuar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

A nota fiscal deverá conter, em seu corpo, a descrição do objeto, o número da nota de empenho, o número do processo licitatório e o número da conta bancária para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo entre 10 (dez) e 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado se a nota fiscal entregue não for acompanhada da atestação de conformidade da entrega do produto pelo Gestor do Contrato, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira.

Na hipótese da nota fiscal apresentar erros ou dúvidas quanto à sua exatidão ou quanto à documentação que deve acompanhá-la, o Coren/SP poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, de acordo com o relatório emitido pela Gefin-Gerência Financeira, ressalvado o direito do Contratado de reapresentar para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, caso em que o contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar análise e pagamento.

SANÇÕES E PENALIDADES:

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, o Contratado ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- A advertência sobre atrasos, falhas, omissões, incorreções e o que mais venha a interferir na correta execução do contrato.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor não adimplido (aplicação do divisor doze sobre o valor total adjudicado), limitada a 20 (vinte) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto; após o que será considerado, o atraso, como inexecução contratual.
- Multa de 6% (seis por cento), entre os 21º e 30º dias de atraso, como inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor de saldo da contratação (saldo do contrato é a diferença entre o valor total da contratação e o valor efetivamente executado e recebido pela Administração), por evento, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.
- Multa de 12% (doze por cento), a partir do 31º dia, a qual será entendida como inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total do contrato, com a possibilidade de cumulação com a pena de declaração de inidoneidade e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a devida reabilitação.

Para interpretação da penalidade de Inexecução Total, teremos como único critério o tempo de atraso, por evento, independentemente de haver parcela anterior entregue e recebida.

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, exceto a prevista na alínea d do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 INSCRIÇÃO: ISENTO
compras@coren-sp.gov.br - Fone: (11) 3225-6300
Alameda Ribeirão Preto 82 - Bela Vista - CEP: 01.331-000 - São Paulo - SP

Ordem de Serviço N°: OS.0010/2014

Data de geração: 24/07/2014

Data de impressão: 18/08/2014

-
- Os direitos e responsabilidade das partes e as exigências para habilitação fiscal e trabalhista constam nas cláusulas do Edital da referida licitação.
 - As Legislações aplicáveis à execução do contrato e especialmente aos casos omissos serão as leis n.º 4.320/64 e 8.666/93.
 - Declaração do foro competente para dirimir qualquer questão contratual: Seção Judiciária de São Paulo.

item anterior.

As sanções de multa poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Coren-SP e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Local de Execução do Serviço: Rua Dona Elisa Fláquer nº 70 - Salas 31, 36 e 38 - Edifício Azimut - Centro - Santo André/SP - CEP 09020-160
